

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELEVADORES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS**, CNPJ nº 90.791.997/0001-38, acolhendo parecer exarado no Processo nº 07/2021, reconhece ser inexigível a licitação para a contratação da empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, CNPJ nº 00.028.986/0030-42, para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva para o elevador, com o valor mensal de R\$490,00, pelo período de doze meses, a partir de 19/03/2021, com fundamento nos inciso II, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993.

São Borja, em 09 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CONTRATANTE